



PROCESSO Nº 19.223-6/2019
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – ACÓRDÃO Nº 318/2019
RESPONSÁVEIS AGNALDO RODRIGUES CARVALHO - ex-Prefeito
MARIA SANTILHA RECO CRUZ - Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Saúde
IONE FRAGOSO FERREIRA - Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
VALDIR IRANI FREIRE - Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
DIRCEU MOREIRA PESSOA - Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura
EMPRESA A. GALMASSI EIRELI - ME. - Contratada
ADVOGADA DÉBORA SIMONE ROCHA FARIA – OAB/MT nº 4198
RELATOR CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o Edital de Intimação nº 576/SR/2023 foi divulgado na Edição Extraordinária nº 3181 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 19/10/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 20/10/2023.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo nº 19.223-6/2019 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados/TCE-MT para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso do prazo.

CERTIFICA, por fim, esgotados os prazos concedidos, com ou sem manifestação, remeta-se o feito ao Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2023.



ISO 9001

(assinado digitalmente)
Jane Chivelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Plenário

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

